**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 176 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 18 de Junho 2019, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei 12.378 de 31/12/2010, o artigo 6º da Resolução nº 101 CAU/BR e a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;

CONSIDERANDO as projeções de receitas de arrecadação baseadas nos dados históricos dos exercícios 2015 a 2018, que foram anos de crise econômica no país, similares ao ano de 2019, e as receitas realizadas no período de janeiro a maio de 2019, que estão 6% abaixo do esperado para o período;

CONSIDERANDO os índices de inadimplência de anuidades previstos para 2019, sendo 19,5% para pessoa física e 38,7% para empresas, bem como a previsão da quantidade média de RRTs pagos de 7,3 por profissional no ano e o que foi realizado no período de janeiro a maio de 2019; estima-se que as receitas de arrecadação em 2019 sofrerão redução de 3% a 5% do valor orçado;

CONSIDERANDO que as ações em projetos e atividades serão realizadas conforme o previsto para o ano, dispensando a necessidade de alterações.

**DELIBEROU:**

1 – MANTER o orçamento e o plano de ação iniciais aprovados para 2019.

2 - Encaminhar para análise e aprovação do Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 18 de Junho de 2019.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO – Coordenadora \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: JANAÍNA DE HOLANDA CAMILO

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: SELMA PEREIRA SILVA